

de Comunicação PORTARIA-PRESIDENTE Nº 635

FOLHA:

1/1

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-PRESIDENTE Nº 571 – PROGRESSÃO SALARIAL

DATA DA PUBLICAÇÃO: 0 3 SET 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Norma de Progressão Salarial NOR 327; e
- o Anexo I da Portaria-Presidente nº 571/2019 Progressão Salarial, publicada em 05/08/2019.

RESOLVE

Art.1º - Retificar o Anexo I da Portaria-Presidente nº 571/2019, publicada em 05 de agosto de 2019, nos seguintes termos:

I - Conceder 1 (uma) referência salarial aos seguintes empregados do quadro efetivo da EBC:

Νō	CPF	No	CPF	Nō	CPF	No	CPF
1	296808401-15	3	092798027-47	5	904812757-20	7	305070668-63
2	698127131-15	4	101034437-46	6	042668817-11	8	373255821-53

II - Cancelar a concessão de 1 (uma) referência salarial aos empregados abaixo listados, em decorrência da inelegibilidade constante no item 6.2 da Norma de Progressão Salarial – NOR 327.

Nō	CPF		
1	042016201-15		
2	461757681-91		

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Brasília, 02 de setembro de 2019.

RONI BAKSYS
Diretor-Geral